



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

LEI Nº. 396, DE 09 DE JULHO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2012, no valor de R\$ 20.000,00 e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Emílio Altemiro Lazzaretti, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2012, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária, destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos próprios, cujo objeto é aquisição e instalação de uma Academia de Ginástica ao ar livre.

09.000	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
09.001	DEPARTAMENTO OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
15.451.15011-120	ACADEMIA AO AR LIVRE	
1307 01000 44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
Total do Crédito		R\$ 20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

03.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.04022-004	MANTER ATIVIDADE ADMIN. GERAL E REC. HUMANOS	
0220 01000 44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Total do Crédito		R\$ 20.000,00

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar o nome e atualizar os valores do presente Projeto, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no PPA -2010 a 2013.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 09 de Julho de 2012.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
EM	<u>20 / 07 / 2012</u>
<input checked="" type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL	
EDIÇÃO Nº	<u>3396</u>
<input type="checkbox"/> MURAL	
SEC ADMINISTRAÇÃO	